

Clube Hípico Santa Isabel

Penina – Portimão

II Campeonato de Saltos de Sta. Isabel

2012

REGULAMENTO:

1. O II Campeonato de saltos de obstáculos, disputa-se ao longo de 6 jornadas, nos meses de Março, a Novembro de 2012, e nas seguintes datas:

- 1ª jornada 11 de Março;
- 2ª jornada 13 de Maio;
- 3ª jornada 24 de Junho;
- 4ª jornada 02 de Setembro;
- 5ª jornada 07 de Outubro;
- 6ª jornada 04 de Novembro.

Antes de cada jornada, e atempadamente, será divulgado e distribuído o programa da mesma, através de mail ou outros meios de comunicação.

2. O número total de jornadas é de seis, podendo, no entanto, por motivo de força maior, serem aquelas datas alteradas, sendo de imediato contactados, todos os cavaleiros inscritos.

3. A sexta e última jornada será disputada em simultâneo, com a final do Campeonato.

4. Cada conjunto deverá participar num mínimo de quatro jornadas para se qualificar para a final do Campeonato.

Esta prova final será disputada por todos os conjuntos qualificados, que tenham participado no mínimo em quatro jornadas. Entre eles disputam a respectiva classificação final, deste II Campeonato.

Admite-se também que outros conjuntos, sem as classificações mínimas, possam participar nesta última jornada, desde que sejam aceites as inscrições, pela Organização, e com a aprovação do Júri deste II Campeonato.

Nesse caso terão a sua classificação correspondente a essa jornada, mas que não conta para o apuramento dos resultados da final, deste II Campeonato.

5. Serão atribuídos, pontos de acordo com as respectivas classificações:

1º lugar - 10 pontos;

2º lugar - 9 pontos;

3º lugar - 8 pontos;

4º lugar - 7 pontos;

5º lugar - 6 pontos;

6º lugar - 5 pontos;

7º lugar - 4 pontos;

8º lugar - 3 pontos.

Todos os percursos limpos, a partir do nono lugar, inclusive, serão pontuados com 2 pontos.

Qualificar-se-á, em primeiro lugar, o conjunto que obtiver o maior número de pontos.

6. A pontuação será atribuída ao conjunto e por prova.

7. Cada conjunto poderá participar em duas provas, em cada jornada.

Cada Cavaleiro poderá concorrer com um ou mais cavalos, sendo, no entanto, os pontos atribuídos a cada conjunto individualmente.

8. O II Campeonato será disputado, com as seguintes provas, em cada jornada., sendo divididas por escalões etários, e alturas,

A - Prova iniciados - 0.60 m e 0.70/0.80 m;

B - Prova pequena - 0.90/1.00 m;

C - Prova média - 1.10 m;

D - Prova grande - 1.20 m.

E - Provas da final (nas alturas correspondentes: iniciados, pequena, média e grande)

9. O valor das inscrições será divulgado no programa dos concursos de cada Jornada.

Os conjuntos que participarem em todas as jornadas do campeonato, terão um desconto de 25 % na inscrição da final.

10. Estas Provas da final do campeonato serão disputadas em duas mãos, com desempate em caso de igualdade. A 2ª mão poderá ser disputada ao cronómetro.

11. Cada cavaleiro pode entrar com um máximo de seis cavalos em cada jornada e de três em cada prova.
12. Aplicam-se neste Campeonato todos os regulamentos da F.E. P., e do CLUBE HÍPICO DE STA. ISABEL.
13. Em cada prova serão atribuídos laços do primeiro ao quinto classificado.
14. Haverá prémios especiais para os conjuntos que se classificarem em primeiro, segundo e terceiros lugares de cada prova, no final deste II Campeonato.
Estes prémios serão oportunamente divulgados.
15. A participação neste Campeonato supõe a aceitação integral de todas as condições expressas no regulamento do mesmo.
16. O não cumprimento das regras estabelecidas poderá levar o júri à eliminação do conjunto ou cavaleiro faltoso.
17. O júri é soberano na aplicação dos regulamentos e em qualquer decisão tomada.
18. Qualquer reclamação deve ser entregue ao Júri, por escrito, e até 30 minutos do facto, sendo acompanhados de uma caução de 50 Euros.
A decisão final compete ao Júri, em conjunto com a Comissão Organizadora.
A caução será reembolsada se a reclamação, queixa ou recurso for considerada procedente.
19. Todos os casos ainda omissos serão decididos pelo Júri, e pela Comissão Organizadora
20. A comissão organizadora **não é responsável** por qualquer acidente ou prejuízo sofrido por concorrente, tratador ou cavalo, tanto dentro como fora das instalações do Clube.
21. A Comissão Organizadora, assegurará um serviço de emergência médica, durante a realização das Provas.
22. A Comissão Organizadora disponibiliza boxes, cujo valor poderá ser obtido junto da Comissão Organizadora e que será também divulgado nos programas dos concursos.
23. No local das provas e durante a realização das mesmas, será disponibilizado um serviço de bar e de refeições.

Portimão, 5 de Março de 2012

A Comissão organizadora